



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000221/2019-83

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS**

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com o Memorando (ID: 25932513), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor 2023: R\$4.098.367,77 (quatro milhões, noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Valor 2024: R\$1.157.126,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Valor Total (contrato + portarias): R\$5.255.494,34 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 15/04/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25954303** e o código CRC **1D1A4442**.

DO VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.597,80 (mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$19.173,60 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos) e o Total da Vigência do contrato em R\$ 38.347,20 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Sendo o valor correspondente para o exercício de 2024 de abril a dezembro: 13.794,34 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Para o exercício de 2025 de janeiro a abril R\$ 5.379,26 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) e de abril a dezembro R\$ 13.794,34 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Para o exercício de 2026 de janeiro a abril R\$ 5.379,26 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: A despesa classifica-se em 20205.23.122.0100.242501.0002 – Manutenção e Funcionamento, Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 58 – Serviços de Telecomunicações - Fixa, Móvel e Linhas de Dados, na Fonte 0.5.01.000501 – Outros Recursos não Vinculados Adm. Direta e Indireta. Assinam: PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto de Paiva Maia. PELA CONTRATADA: Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024. Carlos Augusto de Paiva Maia. Presidente – JUCERN.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.00801 - SEI: 03210470.000013/2024-87– CONTRATANTE: CAERN. CON-TRATADA: CESANA CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Contratação de 10 inscrições para a II Jornada Fe-licidade e Segurança Psicológica no Trabalho, que acontecerá no dia 12 de abril de 2024, no Hotel Holiday Inn Natal, conforme Termo de Referência. Ordem de Licitação nº 11662/2024 - DA e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/24.VALOR: R\$ 3.200,00 (três e duzentos reais). PRAZO: A execução do serviço será no dia 12 de abril de 2024. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 00281/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 12 de abril de 2024. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.00764 – SEI: 03210005.000595/2022-26– CONTRATANTES: CAERN /SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. OBJETO: retificação da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo e 1ª readequação com reflexo financeiro positivo para o contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento e distribuição de 1.800.000,00 kg de cloro liquefeito em cilindros de 1000 kg, 900 kg, 68 kg e 50 kg com comodato, operação e manutenção de equipamentos por 24 meses. RETIFICAÇÃO: Será alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, onde lê-se: “O prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2024.”Leia - se: «O prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024”.VALOR:o valor total es-timado do contrato passará dos atuais R\$ 20.205.108,00 (vinte milhões, duzentos e cinco mil e cento e oito reais) para R\$ 25.256.385,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: Reservas Orçamentárias nº000209/2024 e 000210/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71, 72 da Lei 13.303/2016 c/c art. 162, 164 do RILCC. Natal/RN, 15 de abril de 2024. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00263 – SEI: 03210005.000429/2021-49– CONTRATANTES: CAERN / TERRA SOL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: 2ª readequação com reflexo financeiro positivo para o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de sondagens e elaboração de laudos geotécnicos em áreas de interesse para a elaboração de projetos nos municípios em que a CAERN tem con-trato de concessão/programa para exploração dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário do estado do RN, conforme Justificativa emitida pela Gerência de Projetos - GP. READEQUAÇÃO: Conforme a planilha de readequação (25102857), houve a seguinte alteração: valor extra de R\$ 2.245,67 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao percentual aproximado de 1,01% do valor do contrato original. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000207/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua as-sinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC. Natal 15 de março de 2024 Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.00695 - SEI: 03210141.000669/2023-41– CONTRATANTE: CAERN. CON-TRATADA: SELVAGEM DESINSETIZAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aquisição de e instalação de sistema eletromagnético de controle de pombos nas dependências do Parque de Materiais, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 11533/2024 - DP e Processo de Dispensa de Licitação nº 008/24.VALOR: R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000131/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 15 de abril de 2024. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Extrato de Termo de Adesão a Ata de Registro de Preço, PREGÃO ELETRÔNICO - PE 03/2023, da UASG: 783701- HOSPITAL NAVAL DE NATAL - Proc. 00610186.000303/2024-16
Objeto: Aquisição de PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE através de adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 03/2023 Processo nº 00610186.000303/2024-16
Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13
Valor Global: R\$ 20.900,0000 (vinte mil e novecentos reais)
Beneficiária: HTS – Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação LTDA., CNPJ: 66.437.831/0001-33
Geraldo Carolino Bezerra Neto
Diretor Geral

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 7/2024/SCS – Processo nº 00610079.000212/2024-90- SESAP;
Objeto: pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ARTs) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs)..
Fundamento: Art. 75, inciso IX, da Lei n.º14.133/21;
Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
Beneficiário: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte CREA-RN, CNPJ 08.025.934/0001-90;
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01.2024 - Processo nº 00610367.000026/2024-13
OBJETO: aquisição de materiais tipo: Manta em SMS para Esterilização, para atender as necessidades do setor de CME do HRDML.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.
Valor Global: R\$: 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).
Beneficiários:
- G7 MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.754.931/0001-74, item 01, Valor R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais);
- MEDDY SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 40.929.669/0001-87, itens 02 e 03, Valor R\$ 35.900,00 (trinta e cinco e novecentos reais).
Maria José de Pontes
Diretora Geral
Natal, 15 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/23 - PROCESSO SEI: 00610096.000087/2024-18 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA J B A SOUSA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de manutenção preventi-va, corretiva, calibração e qualificação de equipamentos biomédicos de aplicabilidade em bancos de sangue, em unidades de hemoterapia e equipamentos de laboratório (histocompatibilidade, diagnósticos clínicos e analíticos), conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000087/2024-18.
DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.099.000,80 (um milhão, noventa e nove mil reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 91.583,40 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 1.099.000,80 (um milhão, noventa e nove mil reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.30.58 – Material para Manu-tenção de Equipamentos Hospitalar. Valor 2024: R\$ 233.004,22 (duzentos e trinta e três mil quatro reais e vinte e dois centavos). Valor 2025: R\$ 109.900,08 (cento e nove mil novecentos reais e oito centavos) Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor 2024: R\$ 494.550,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Valor 2025: R\$ 164.850,12 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e doze centavos). Fonte de Recursos: 0.500 Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33.90.30.58 – Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Valor 2024: R\$ 96.700,02 (noventa e seis mil e setecentos reais e dois centavos). DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência, de 01/04/2024 a 31/03/2025, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.. Natal/RN 05 de abril de 2024. LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa Pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/23
PROCESSO SEI: 00611056.000108/2023-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2022 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 86/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA do Contrato nº 86/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25954225), processo SEI nº 00611056.000108/2023-45, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.706.495,00 (dois milhões, setecentos e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) - ANO 2024
Valor: R\$ 541.299,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais) - ANO 2025
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referência.
*Fonte de Recursos: 0.720 - Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo - (FEP).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Natal/RN, 15 de Abril de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/24
PROCESSO SEI: 00611163.000049/2023-98
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE NEFRO-LOGIA DE NATAL S/A
INSTRUMENTO: Contrato nº 84/24
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA do Contrato nº 84/24, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25358411), processo SEI nº 00611163.000049/2023-98, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 6.605.351,47 (seis milhões, seiscentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) para 2024
Valor: R\$ 2.201.783,83 (dois milhões, duzentos e um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para 2025
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 060000060
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Natal/RN, 15 de Abril de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-Processo de n 00610271.000004/2024-12
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a Empresa: CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA.
OBJETO O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) com o fornecimento de reagentes necessários em relação ao inicialmente contratado, conforme anexo II - prestação de serviços exclusivos de locação de um equipamento automatizado de bioquímica com metodologia química seca (reflectometria).
FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, inciso II, até o limite de 60 (sessenta) meses, da lei 8.666/93 em sua atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte.
33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: Fonte: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600
Vigência: de 20/04/2024 à 19/04/2025
Valor global do aditivo: R\$ 594.755,40 (Quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva – Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros – Contratada..
TESTEMUNHAS: Michele Ludmila Dantas de Sá CPF: 060.672.784-13 e Sandra Régia Barbosa - CPF: 429.316.494-49. Natal/RN, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18
PROCESSO SEI: 00610096.000868/2023-13
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 37/18.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 37/18, de acordo com o Despacho UPLANOR ID nº 25720781, Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25884196), processo SEI nº 00610096.000868/2023-13, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.91 - Sentenças Judiciais.
Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)- 2023
Funcional Programática: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: : 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar.
Valor: R\$ 274.750,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) - 2023
Valor: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) - 2024
Natal/RN, 15 de Abril de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19
PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com o Memorando (ID: 25932513), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$4.098.367,77 (quatro milhões, noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Valor 2024: R\$1.157.126,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Valor Total (contrato + portarias): R\$5.255.494,34 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Natal/RN, 15 de Abril de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/23
PROCESSO SEI: 00610768.000014/2024-68
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 77/2023 - Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Prefeitura Assu/RN
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERFORT SEGU-RANÇA DE VALORES LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 168/23
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do ANEXO I - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO do Contrato nº 168/23, ante o remanejamento de 1 posto 12x36 / Diurno da Policlínica Regional do Seridó para a IV URSAP, conforme o Memorando 5 ID nº 25817708 e Despacho Decisório ID nº 25817708, Processo SEI ID nº 00610768.000014/2024-68, passando o respectivo anexo à seguinte redação:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 15 de Abril de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N ° 90005/2024 | Processo: 00610519.000144/2023-51
OBJETO: O documento em questão trata de uma solicitação para formalização na modalidade LICITAÇÃO na forma eletrônica , por ata de registro de preço, com a finalidade de aquisição para INSUMOS EM GERAL afim de atender às necessidades das 21 Unidades Laboratoriais, Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada-CERAE/RN e o Laboratório Central de Anatomia Patológica e Citopatologia da Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A abertura e disputa se dará no dia 02/05/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 16 de Abril de 2024. Altamir Justino Victor, Pregoeira - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2023 - PROCESSO N.º 00610160.000824/2023-72
DECLARAÇÃO DE EMPRESAS VENCEDODORAS E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Contratação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente

certame: Licitação n.º 1033615 - Aquisição de material médico-hospitalar para o Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. Foram declarados os vencedores e os respectivos itens encontram-se adjudicados.
Empresas vencedoras:
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 20.035.686/0001-63– Item 13.
JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 26.690.173/0001-72– Itens 14 e 15.
Itens desertos: 05, 06, 10,11 e 12.
Itens Fracassados: 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09.
Natal/RN, 15 de abril de 2024. Katiúcia Alves Lopes dos Santos., Pregoeira - Comissão de contratação/HMAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000049/2024-45
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 244.995,48 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5968	R\$ 244.995,48	24564913

Lyane Ramalho Cortez, Secretário de Estado da Saúde Pública. Natal/RN, 11 de março de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PROCESSO 00610237.000357/2022-69
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	CMED	VALOR REGISTRADO	
									VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	292239	MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)	SUP	5.803	CM HOSPITALAR	TAKEDA	MESACOL	4,778	2,35	13.637,05
45	352414	MESALAZINA 500 MG (POR SUPOSITORIO)	SUP	2.902	CM HOSPITALAR	TAKEDA	MESACOL	10,374	4,71	13.668,42

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610022.000063/2024-11
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.727.541/0001-32, para a participação no evento, 25º edição do Rally RN 1500, que ocorrerá no período de 15 a 20 de Abril de 2024, percorrendo diversos cenários, como serras, sertões de pedras, dunas e beira mar do estado do Rio Grande do Norte.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Com objetivo de promover os produtos do Rio Grande do Norte, conectar e fortalecer o relacionamento entre o mercado e utilizar a mão de obra local, fomentando diversos segmentos do turismo, tendo abrangência nacional e internacional. A participação na realização do evento corrobora também para a regionalização e interiorização do turismo, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o Estado e auxiliando na retomada do turismo. O evento é uma ótima estratégia de marketing, promovendo as belezas locais que são compartilhadas para o mundo. Além de promover os eventos de forma séria e positiva, através das mídias sociais, televisão, website, rádio e escrita, geradas pelo evento e nos posicionando nos cenários esportivo, social e turístico mundial. O Rally cruza 31 municípios nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, atingindo uma população aproximada de 500 mil habitantes. Municípios importantes (polos nas suas regiões) como São Miguel do Gostoso, Guamaré, Lajes, Currais Novos, Parelhas, Santa Luzia, São Mamede e Patos estão no roteiro. A divulgação do Rally RN 1500 em publicações na América do Sul e Europa cresce a cada edição. É crescente a participação de estrangeiros na prova. já tivemos Franceses, Argentinos, Ingleses, Paraguaiois, Portugueses... Para 2024 vamos ter representantes dos Estados Unidos. Teremos três dias de eventos na badalada praia de S. Miguel do Gostoso, local perfeito para ações e divulgação do destino Rio Grande do Norte. Faremos um Mídia Day, dia 16/04 em S. Miguel do Gostoso, com a presença de Jornalistas e convidados, entrevistas, ativações e etc...Presença de mais de 50 mil pessoas nas estradas/ #esserrallyféstanointerior. Prólogo – corrida promocional para definir de ordem de largada em S. Miguel do Gostoso/RN. Super prime – corrida promocional na cidade de Acari/RN. São realizadas festas nas cidades-sede do Rally, com grande afluência do publico da região, com show, barraquinhas, apresentações culturais; ativações...Assessoria de imprensa. Filme Rally RN 1500.TV Rally | geração de conteúdo: fotos, vídeos, cobertura ao vivo, entrevistas, bastidores. Cobertura completa através das mídias sociais do @rallyrn1500. Parcerias com páginas de esportes a motor, atletas e influenciadores. Divulgação do Geoparque Seridó e da Costa Branca. Parcerias com secretarias municipais de turismo. Turismo no roteiro – dicas de artesanato, museus, restaurantes, hospedagens...Evento de Chegada no Patos Shopping. Cenário “instagramável” com produtos, logos ,etc, nas áreas de box. Carro “na trilha” para equipe de Imprensa/Emprotur. Atrelado a este investimento estão ações de marketing, ações promocionais, ambientais e sociais e o Rally Cross Country é a modalidade fora de estrada que tem o maior apelo emocional e de marketing ao sintetizar as grandes aventuras, a superação de limites, a resistência de máquinas e pilotos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a Diretora de Marketing, Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula: 219XXX-X.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31- Inscrições em Eventos
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: ARENA RALLY PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.727.541/0001-32
Natal/RN, 15/04/2024
(Assinado Eletronicamente)
MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
Diretora Vice-Presidente